

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REABERTURA DO PRAZO - O Pregoeiro do município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados a **REABERTURA DO PRAZO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.022/2026-PE**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA / ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**, com reabertura prevista para o dia **04.05.2026, às 08:30hs.**

Ubajara/CE, 16 de abril de 2026.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA - Pregoeiro.

CIRCULAR: **17/04/2026**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **APRECE**
- **O POVO**

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:26DEB6D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2026.04.16.01, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Umari-CE o expediente do dia 20 de abril de 2026, ratifica o Feriado Nacional do dia 21 de abril de 2026 (Tiradentes), e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 20 de abril, dedicado a Tiradentes, nos termos da Lei Federal nº 10.607/2002;

CONSIDERANDO a obrigação da suspensão das atividades administrativas nesta data;

CONSIDERANDO que o expediente do dia anterior, 20 de abril de 2026 (segunda-feria), mostra-se contraproducente diante da interrupção das atividades e do interesse público.

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Umari-CE, o expediente do dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Fica ratificado, no âmbito do Município de Umari-CE, o Feriado Nacional de Tiradentes, celebrado nacionalmente no dia 21 de abril, nos termos da Lei Federal nº 10.607/2002.

Art. 3º Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial à população, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), limpeza urbana, e segurança pública, deverão funcionar normalmente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:43EB84B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.04.01.002

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). VALDEIR PINHEIRO DE MOURA, CPF Nº 443.299.973-04, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AGENTE DE RELAÇÕES POLITICAS INSTITUCIONAIS E SOCIAIS do GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de abril de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:0425E0AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 51/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

Exonera servidor(a) do cargo efetivo de Técnico de Sistema Áudio Visual, no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. EXONERAR, mediante renúncia e solicitação, o Senhor **ANTONIO ALVES COSTA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20XXXXX6-8 SSP/CE, e do CPF/MF sob o nº 072.XXX.XXX-59, do cargo efetivo de Técnico de Sistema Audiovisual, que exerce junto ao Setor de Tecnologia e Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 15 de abril 2026.